



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 385/2000, DE 04/10/2000

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de Setembro de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1,21% do mês de agosto de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.405,28 (três mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-2.310,67 (dois mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos), mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de Setembro de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 1,21% do mês de agosto de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.337,63 (hum mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.046,92 (hum mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), mensais.